

**DECRETO Nº 33.308 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004**

Modifica o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), para o exercício financeiro de 2004.

Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Art. 63, da Lei nº 5.316, de 23 de julho de 2003..

DECRETA:

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo Decreto nº 11.284, de 31 de dezembro de 2003, dos seguintes órgãos: Gabinete do Governador, Gabinete Militar, Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura / Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo / Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Polícia Militar do Piauí, Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Secretaria de Transportes / Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado e Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome.

Parágrafo Único - As modificações realizadas conforme anexos, consistem na alteração das dotações entre elementos de despesas contidos nos mesmos projetos e/ou atividades e grupos de natureza de despesas, não afetando assim a classificação orçamentária originalmente prevista no Orçamento Geral do Estado, conforme Lei nº 5.365, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - A Secretaria do Planejamento efetivará junto à PRODEPI as providências necessárias para a correta classificação dessas alterações no âmbito do Sistema Integrado de Contabilidade (SIC).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 02 de fevereiro de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG:	01	Suplementacao	
Anexo ao Decreto nro. 33.308, de 02/02/04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
11101.04.122.04.2110					
COORDENACAO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR	00107	FO	3390.92	100	80.000,00
11103.04.122.04.2027					
COORDENACAO GERAL DO GABINETE MILITAR	00132	FO	3390.92	100	185.000,00
11110.04.122.04.2170					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	00130	FO	3390.92	100	34.000,00
12101.06.122.04.2146					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	00174	FO	3390.36	100	150.000,00
13101.04.122.04.2279					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	00239	FO	3390.92	100	900.000,00
	03963	FO	3390.31	100	50.000,00
14204.24.122.04.2092					
COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO RADIO E TV EDUCATIVA DO PIAUI	01145	FO	3390.92	100	37.783,00
20201.23.122.04.2185					
COORDENACAO GERAL DA JUCEPI	02101	FO	3190.92	100	10.000,00
	02111	FO	3390.39	100	34.710,00
	02112	FO	3390.92	100	24.090,00
26101.06.122.04.2197					
COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR	03970	FO	4490.92	100	100.000,00
28102.18.542.70.2054					
IMPLEMENTACAO DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUIDO	02950	FO	3390.30	100	14.300,00
30101.08.122.04.2173					
COORDENACAO GERAL DA SASC	03048	SO	3390.92	100	400.000,00
34101.26.122.04.2155					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	03942	FO	3390.92	100	46.106,00
34202.26.122.04.2107					
COORDENACAO GERAL DA CMTP	03650	FO	3390.92	100	75.000,00
	03651	FO	3390.92	270	75.000,00
35101.03.122.04.2083					
COORDENACAO GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA	03673	FO	3390.92	100	41.000,00
36101.04.122.04.2073					
COORDENACAO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	03712	FO	3390.92	100	7.000,00
40101.08.122.04.2158					
COORDENACAO GERAL DA COORD EST DE SEG ALIMENTAR E ERRAD DA FOME	03941	SO	3390.92	100	10.678,00
T O T A L					2.274.667,00

Dotacoes apropriadas	ANEXO II	PAG:	01	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.308, de 02/02/04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro. , de / /					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
11101.04.122.04.2110					
COORDENACAO GERAL DO GABINETE DO GOVERNADOR	00097	FO	3390.14	100	20.000,00
	00099	FO	3390.30	100	50.000,00
	00104	FO	3390.36	100	10.000,00
11103.04.122.04.2027					
COORDENACAO GERAL DO GABINETE MILITAR	00128	FO	3390.30	100	85.000,00
	00131	FO	3390.39	100	100.000,00
11110.04.122.04.2170					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	00138	FO	3390.06	100	5.000,00
	00139	FO	3390.08	100	10.000,00
	00141	FO	3390.18	100	4.000,00
	00149	FO	3390.39	100	15.000,00
12101.06.122.04.2146					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	00168	FO	3390.30	100	150.000,00
13101.04.122.04.2279					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	00232	FO	3390.14	100	200.000,00
	00233	FO	3390.30	100	100.000,00
	00234	FO	3390.33	100	200.000,00
	00235	FO	3390.35	100	250.000,00
	00236	FO	3390.36	100	200.000,00
14204.24.122.04.2092					
COORDENACAO GERAL DA FUNDACAO RADIO E TV EDUCATIVA DO PIAUI	01137	FO	3390.30	100	37.783,00
20201.23.122.04.2185					
COORDENACAO GERAL DA JUCEPI	02100	FO	3190.16	100	10.000,00
	02110	FO	3390.37	100	58.800,00
26101.06.122.04.2197					
COORDENACAO GERAL DA POLICIA MILITAR	02667	FO	4490.52	100	100.000,00
28102.18.542.70.2054					
IMPLEMENTACAO DE CONTROLE DO MEIO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUIDO	02954	FO	3390.33	100	5.000,00
	02956	FO	3390.36	100	5.000,00
	02958	FO	3390.39	100	4.300,00
30101.08.122.04.2173					
COORDENACAO GERAL DA SASC	03036	SO	3390.14	100	100.000,00
	03037	SO	3390.30	100	200.000,00
	03045	SO	3390.38	100	50.000,00
	03046	SO	3390.39	100	50.000,00
34101.26.122.04.2155					
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	03478	FO	3390.30	100	23.106,00
	03484	FO	3390.39	100	23.000,00
34202.26.122.04.2107					
COORDENACAO GERAL DA CMTP					

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	02		
Anexo ao Decreto nro. 11.308, de 02/02/04				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro.		de	/	/	
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
	03634	FO	3390.19	100	5.000,00
	03636	FO	3390.30	100	30.000,00
	03638	FO	3390.33	100	5.000,00
	03640	FO	3390.35	100	5.000,00
	03642	FO	3390.36	100	10.000,00
	03648	FO	3390.39	100	20.000,00
	03633	FO	3390.14	270	30.000,00
	03641	FO	3390.35	270	20.000,00
	03649	FO	3390.39	270	25.000,00
35101.03.122.04.2083					
COORDENACAO GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA					
	03668	FO	3390.33	100	41.000,00
36101.04.122.04.2073					
COORDENACAO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
	03711	FO	3390.39	100	7.000,00
40101.08.122.04.2158					
COORDENACAO GERAL DA COORD EST DE SEG ALIMENTAR E ERRAD DA FOME					
	03802	SO	3390.36	100	5.000,00
	03803	SO	3390.39	100	5.678,00
T O T A L					2.274.667,00

P. P. 9138 a 9151